



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 110/2023/SVSA/MS

Brasília, 31 de maio de 2023.

Aos(as) Secretários(as) Estaduais da Saúde

Assunto: Término da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e orientações quanto ao registro das doses aplicadas após a finalização da estratégia.

Senhor(a) Secretário(a),

1. A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) informa sobre o término da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e orienta quanto ao registro das doses aplicadas após a finalização da estratégia.
2. Na oportunidade, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) informa que em 31 de maio de 2023, será finalizada a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.
3. No entanto, como a vacinação foi ampliada para toda a população a partir de 6 meses de idade não vacinada, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 36/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, recomenda-se que as Unidades Federadas (UFs) **continuem vacinando enquanto durarem os estoques** da vacina influenza nos serviços de saúde. O PNI informa que não serão enviadas aos estados, Distrito Federal e municípios doses adicionais para a estratégia.
4. As doses aplicadas devem ser registradas conforme orientações do informe técnico para os grupos prioritários (registro de informação mantido). As doses aplicadas para a população que foi ampliada posteriormente devem ser registradas por faixa etária. Estas informações deverão ser amplamente divulgadas junto às Unidades Federativas. **Vale reforçar que o sistema de informação estará aberto para inserção das doses administradas até dia 31/08/2023.**
5. O painel de monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza estará disponível para acessar e baixar os dados da campanha de influenza, nos estados e municípios por meio do link: <https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2023/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2023.html>.
6. O Programa Nacional de Imunizações permanece alertando sobre a importância e o benefício da vacinação do público-alvo da campanha, para evitar a influenza com seus possíveis agravamentos.
7. Ante o exposto, a Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis - DPNI/SVSA/MS se coloca à disposição para maiores informações pelo telefone: (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 31/05/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033897421** e o código CRC **E888FF69**.

Referência: Processo nº 25000.074077/2023-41

SEI nº 0033897421

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br